

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 14024/2023**

Às 14h15 do dia 17 de agosto de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Documentações de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço, referente ao processo licitatório que tem por objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO SENAC SANTANA.**

**Licitante**

A LIRO PAISAGISMO LTDA

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-lo e achando-o conforme, passou para vistas de todos os presentes que rubricassem todos os documentos. Em seguida e não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **INABILITADA.**

- Por não atender ao item 7.1 e 7.4 do Edital –declaração da vistoria do local apresentada sem assinatura do representante do Senac.
- Por não atender ao subitem 6.2.7 – ausente certidão negativa de débito municipal. (Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação).
- Por não atender ao subitem 6.3.1 – ausente certidão negativa de falência e concordata.

A Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa Inabilitada, abrindo-se prazo legal para interposição de Recurso, conforme previsto no item 11.1 do Edital. Após julgados eventuais recursos, proceder-se-á a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
MARCELA E. O. DE CARVALHO

  
MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA

  
FELIPE MUNARI